

RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº : 47546/2012
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
GESTOR : ZENILDO PACHECO SAMPAIO
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR TEIS

Senhor Secretário:

Em atendimento aos art. 71 da Constituição Federal e 47 da Constituição Estadual, bem como aos artigos 203 e 204 da Resolução nº 14/2007-TCE, apresenta-se o *Relatório Técnico* referente ao Concurso Público n. 001/2011 para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento. As provas foram realizadas em 11 de dezembro de 2011.

1. Documentos Exigidos

Verificando o rol de documentos exigidos pelo Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT, atualizada até a Resolução Normativa 20/2010, deste Tribunal, evidenciamos que não foram enviados os seguintes Documentos:

1. ofício de encaminhamento;
2. Ausência do demonstrativo analítico do lotacionograma atualizado, demonstrando somente os cargos a serem preenchidos pelo concurso, com informação do número de cargos criados em lei, número de cargos ocupados e disponíveis, distinguindo efetivos dos contratados, conforme Anexo XLIII;
3. Ausência do comprovante da publicação resumida do edital de abertura do concurso na Imprensa Oficial;
4. Ausência da Justificativa do não encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV;

2. Tempestividade

Norma: art. 204 da Res. 14/2007 – Reg. Int. TCE/MT - 02 dias úteis após publicação do Edital
--

Data da publicação do Edital	
------------------------------	--

Data de protocolização do processo no TCE/MT	11/11/11
Tempestivo/Intempestivo	Prejudicado

Não foi apresentada publicação do edital nº 001/2011, na imprensa oficial, consta somente cópia na íntegra do edital de abertura do concurso público que não demonstra a efetiva publicação do ato e impossibilita a verificação por esta Corte quanto a tempestividade no envio para contabilizar o prazo regimental de 02 (dois) dias úteis, conforme previsto no art. 42 da LC 269/2007, c/c o 204 do RI/TCE.

3. Comissão

A Comissão Examinadora do Concurso foi designada por meio da Portaria nº087/2011.

4. Entidade Executora

Conforme previsão no Item 1.1 do Edital, a empresa ACPI – ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA, será responsável pela execução do Concurso.

Como comprova o Contrato Social da empresa, na cláusula primeira, esta prevista a sua habilitação para realização do concurso.

5. Edital

O Edital do Concurso Público, prevê todas as normas estabelecidas para realização do exame, conforme demonstramos:

5.1. Prazo de Inscrições

Data inicial das inscrições	09/11/12
Data final das inscrições	28/11/12
Quantidade de dias	20 dias

5.2. Taxa de Inscrição

O Edital, no Anexo I, prevê os seguintes valores de taxa de inscrição.

a) Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00
b) Nível Superior Completo	R\$ 110,00
c) Ensino Médio Completo	R\$ 80,00

5.3. Isenção da Taxa de Inscrição

O subitem 2.9 do Edital estabelece os requisitos para isenção da taxa de inscrição, que estão em sintonia com os diplomas legais.

A previsão da isenção de taxa de inscrição, está em sintonia com o princípio da igualdade (art. 5º, *caput*, da Constituição Federal), beneficiando, dessa forma, os candidatos que são cadastrados no cadastro único para programas nacionais, doadores regulares de sangue e também aqueles que estiverem desempregados, em conformidade com a Lei Estadual n. 6.156, de 28 de dezembro de 1992 alterada pela Lei Estadual n. 8795, de 07 de janeiro de 2008-hipossuficientes e a Lei Estadual n. 7.713, de 11 de setembro de 2002- doadores de sangue.

5.4. Vagas para Portadores de Necessidades Especiais

Conforme Item 2.10 do Edital, foi previsto 5% das vagas para portadores de necessidades especiais, atendendo disposições do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, além disso em conformidade com a Lei Municipal 1161 de 07 de junho de 2011, que dispõe sobre a reserva de vagas e isenção de taxa de inscrição em concurso público para PNE'S.

5.5. Avaliação dos Candidatos

O Edital previu em seu Item 4 e 5 que a avaliação dos candidatos será efetuada por meio de **prova escrita, prática e títulos**, estando de acordo o disposto do art. 37 da Constituição Federal.

5.6. Cargos

O Edital do Concurso prevê vagas para os seguintes cargos:

NIVEL SUPERIOR

CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS			
					Normal	CR	PNE	Total
Assistente Social	Graduação em Assistência Social + Registro em Conselho	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 1.714,62	30h	01	-	-	01
Enfermeiro Padrão	Registro em Conselho	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 1.714,62	30h	02	-	-	02
Psicóloga	Registro em Conselho	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 1.714,62	30h	01	-	-	01
Contador	Graduação em Ciências Contábeis + Registro Profissional	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 1.714,62	30h	01	-	-	01
Veterinário	Registro em Conselho	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 1.714,62	30h	01	-	-	01
Odontólogo	Registro em Conselho	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 1.714,62	30h	01	-	-	01
Professor de Educação Infantil*	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil nas séries iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor de Educação Infantil*	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil nas séries iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor de Educação Infantil*	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil nas séries iniciais do Ensino Fundamental	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor*	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, Português e Artes	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor*	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, Português e Artes	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor*	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, Português e Artes	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor*	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, Português e Artes	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor*	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, Português e Artes	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor de Matemática*	Graduação em Matemática	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01

Professor de Matemática*	Graduação em Matemática	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor de Matemática*	Graduação em Matemática	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor de Matemática*	Graduação em Matemática	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Professor de Educação Física*	Graduação em Educação Física	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	03	-	-	03
Professor de Ciências Humanas*	Graduação em Ciências Humanas – História e/ou Geografia	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 913,58	25h	01	-	-	01
Fiscal de Tributos	Graduação em qualquer nível superior	Objetiva e Prova de Títulos	R\$ 1.714,62	30h	01	-	-	01

NÍVEL MÉDIO

CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS			
					Normal	CR	PNE	Total
Técnico Administrativo Educacional	Ensino Médio	Objetiva	R\$ 654,00	30h	01	-	-	01
Técnico Administrativo Educacional	Ensino Médio	Objetiva	R\$ 654,00	30h	01	-	-	01
Técnico Administrativo Educacional	Ensino Médio	Objetiva	R\$ 654,00	30h	01	-	-	01
Técnico de Enfermagem	Ensino Técnico Completo em Enfermagem + Registro no COREN	Objetiva	R\$ 654,00	30h	04	-	-	04
Agente Municipal – Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	Objetiva	R\$ 654,00	30h	04	-	-	04
Agente Municipal - Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo	Objetiva	R\$ 654,00	30h	01	-	-	01

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS			
					Normal	CR	PNE	Total
Apoio Administrativo Educacional (Apoio Nutricional)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01
Apoio Administrativo Educacional (Apoio Nutricional)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01
Apoio Administrativo Educacional (Apoio Nutricional)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01
Apoio Administrativo Educacional (Apoio Nutricional)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01

Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	02	-	-	02
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	01	-	-	01
Apoio Administrativo Educacional (Limpeza)	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,00	30h	02	-	-	02
Apoio Municipal – Sec Obras	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,0	30h	13	-	1	14
Apoio Municipal – Sec. Adm.	Ensino Fundamental completo	Objetiva	R\$ 545,0	30h	7	-	1	8

5.7. Recursos

Conforme o item/subitem 10.2.1 do Edital, foi determinado o prazo e a forma para interposição de recursos, conforme abaixo discriminado:

- a) Impugnação do Edital nº 001/2011: até o segundo dia útil depois de sua divulgação;
- b) Indeferimento de inscrição: dois dias úteis depois da divulgação;
- c) Divulgação do gabarito das questões objetivas: dois dias úteis;
- d) Divulgação do resultado do concurso: dois dias úteis.

5.8. Da Validade do Certame

De acordo com o estabelecido no item 9, o período de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do seu resultado, prorrogável, 01 (uma) vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

5.9. Termo Aditivo/Edital Complementar

O Edital de Concurso nº 001/2011 foi suplementado conforme documentos elencados nos autos.

As alterações implementadas foram as seguintes:

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

1 O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Acrescentar no Edital 001/2011, a isenção da taxa de inscrição para os candidatos desempregados na forma da Lei Estadual n.ºs 7.713/2002, conforme segue abaixo:

Os candidatos que se encontrar na forma de desempregado deverá entregar a cópia dos seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) Página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série,

d) Fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco;

II. Os documentos apresentados serão analisados pela comissão organizadora no ato da inscrição, possibilitando dessa forma que o candidato que por ventura não consiga apresentar os documentos necessários para isenção, possa inscrever-se após o pagamento da taxa de inscrição.

III. Serão aceitas inscrições para os candidatos com direito à isenção no período de 11 a 21 de novembro de 2011, por meio de requerimento padrão, disponível no Anexo II do edital 001/2011, após a devida realização de sua inscrição nos endereços eletrônicos www.acpi.inf.br e www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br. A inscrição de candidatos com isenção deve ser presencial, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.

IV – Retificar o Edital 001/2011, Anexo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS, NIVEL MÉDIO, exigindo curso técnico para o cargo Agente Municipal - Técnico Agrícola.

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
06	Agente Municipal - Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo	Objetiva	R\$ 654,00	30h	01	-	-	01	Sede

Leia-se:

Nº	CARGOS	Requisitos	Tipos de Provas	Remuneração Inicial	Carga Horária	VAGAS				Local de Trabalho
						Normal	CR	PNE	Total	
06	Agente Municipal - Técnico Agrícola	Ensino Técnico Completo em Técnico Agrícola	Objetiva	R\$ 654,00	30h	01	-	-	01	Sede

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

V - Acrescentar no Edital 001/2011 - a composição das provas objetivas e o conteúdo programático para

Fundamental Completo

Cargos	Disciplina	Número de questões	Total de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Apoio Municipal – Sec Obras Apoio Municipal – Sec. Adm	Língua Portuguesa	05	30	1,00	30,00
	Matemática	05			
	Conhecimentos Gerais	10			
	Conhecimentos Específicos	10			

os cargos: Apoio Municipal – Sec Obras e Apoio Municipal – Sec. Adm. Conforme segue abaixo:

Conteúdo Programático:

Apoio Municipal – Sec Obras e Apoio Municipal – Sec. Adm

1. Práticas e experiência de serviços ligados à área de limpeza; 2. Manuseio de produtos de limpeza e outros; 3. Uso de equipamentos de segurança; 4. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho; 5. Prática e experiência de serviços braçais, coleta de lixos, capinagens e poda de árvores; 6. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho; 7. Varrição de ruas, avenidas, praças etc.; 8. Remanejamento de móveis; 9. Noção sobre seleção de tipos de lixos; 10. Auxílio nos trabalhos elementares de topografia (abertura de picadas, coivaras, etc.); 11. Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; 12. Atualização de tecnologia inerente à profissão.

VI – Fica excluído do Edital 001/2001, item 4.2.2. - Constituição das provas objetivas e do Anexo I - Conteúdo Programático o cargo de Técnico de Higiene Bucal.

VII – Os demais itens do Edital nº 001/2011 permanecem inalterados.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 10 de novembro de 2011.

Roney Cezar Miranda de Carvalho
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004

1

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

RESOLVE:

I – Prorrogar o período de inscrição do referido concurso até 30/11/2011, com vencimento do boleto bancário até 30/11/2011, horário de funcionamento bancário;

II – Prorrogar o prazo para apresentação do atestado médico dos candidatos portadores de necessidades especiais, contendo o CID – Código Internacional de Doenças, que deverá ser entregue via protocolo até 30 de novembro de 2011, ou por meio dos correios com registro em sedex, com recebimento até o dia 02 de dezembro de 2011;

III – Os demais itens do Edital nº 001/2011 permanecem inalterados.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 28 de novembro de 2011.

Roney Cezar Miranda de Carvalho

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

6. Lotacionograma

Não foi encaminhado o lotacionograma, prejudicando a análise quanto ao cumprimento do limite de disponibilização dos cargos, conforme prevê o artigo 61, inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal/88.

7. Fundamentação

A realização de Concurso Público está sob a égide da Constituição Federal, especialmente no disposto no artigo 37 e seus incisos.

No âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, as normas para realização do Concurso Público estão estabelecidas na Lei orgânica do Município e demais legislações municipais vigentes.

8. Regime Jurídico e Previdenciário

O edital previu que os candidatos habilitados e classificados no presente certame serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário.

Também foi previsto que os candidatos nomeados serão regidos pelo Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

9. Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro

Ao analisar a referida estimativa do impacto orçamentário-financeiro verificamos que o mesmo está em sintonia com o artigo 16, inciso I, da LC nº 101/00.

10. Limite das Despesas com Pessoal

O montante da despesa com pessoal realizada até o último quadrimestre de 2011, conforme Relatório de Gestão Fiscal - RGF extraído do Sistema LRF-Cidadão, tomando por base os últimos 12 meses, foi de **R\$ 8.337.237,78**, equivalente a 48,72% da Receita Corrente Líquida de **R\$ 17.114.307,68**, dentro do limite legal de **54%**, estabelecido no artigo 20, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, havia limite legal para realização da despesa com pessoal na época.

11. Instrumentos de planejamento

Em análise as peças de planejamento extrai-se o seguinte:

Processo nº	Assunto	Previsibilidade para contratação
1902/2011	LDO - Lei N° 666, de 08 de julho de 2010 , que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2011	Em consulta à LDO no Sistema APLIC-Cidadão verifica-se que consta a previsão/autorização para a despesa com a realização de concurso público conforme o disposto na CF/1988, art.169 – II.

12. Homologação

Não foi encaminhada a homologação do certame.

13. Conclusão

Nos termos do artigo 139, § 1º, da Resolução 14/2007 – TCE/MT, sugere-se a notificação do Sr. Zenildo Pacheco Sampaio – ex-prefeito municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT e o Sr. Carlos Roberto da Costa - atual prefeito de Nossa Senhora do Livramento, para, em obediência a garantia do contraditório e ampla defesa, consagrada pelo artigo 5º, inciso LV da CF/88, apresentar esclarecimentos e providências, sob pena de não conhecimento do certame, acerca dos seguintes achados de auditoria:

KB_17. Pessoal_Grave_17. Ocorrência de irregularidades relativas a concurso público e processo seletivo (art. 37, I a V, VIII, da Constituição Federal);

1. ofício de encaminhamento;
2. Ausência do demonstrativo analítico do lotacionograma atualizado, demonstrando somente os cargos a serem preenchidos pelo concurso, com informação do número de cargos criados em lei, número de cargos ocupados e disponíveis, distinguindo efetivos dos contratados, conforme Anexo XLIII;
3. Ausência do comprovante da publicação resumida do edital de abertura do concurso na Imprensa Oficial;

4. Ausência da Justificativa do não encaminhamento de documentos, conforme Anexo XLV;
5. Não foi encaminhada a homologação do certame.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá, 12 de Julho de 2013.

Catarina da Costa e Silva de Jesus
Técnica de Controle Público Externo

PROCESSO N° : 47546/2012
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO N° 001/2011
GESTOR : ZENILDO PACHECO SAMPAIO
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR TEIS
TÉCNICA : CATARINA DA COSTA E SILVA DE JESUS

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá, 12 de Julho de 2013.

Áurea Maria Abranches Soares
Assessora Técnica

Confirmo a informação

Oziel Martins da Silva
Secretário